

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade levantar a viabilidade para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX, TAMANHO 21X29,7CM, DAS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1 - Considerando que se faz necessária a aquisição das placas em aço inox com nome dos vereadores e presidentes da Câmara Municipal por Legislatura, visando preservar a história Política Administrativa dos Vereadores Presidentes da Câmara Municipal que contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico do Município, onde as placas serão fixadas na galeria dessa Câmara Municipal.

2.2 - A Câmara Municipal possui uma rica história que reflete a evolução política, social e administrativa do nosso município e cada vereador e presidente deste Poder Legislativo desempenhou um papel crucial na condução dos trabalhos legislativos e na representação dos interesses da população do município.

2.3 - A galeria de fotos será uma ferramenta educativa, permitindo que cidadãos, estudantes e visitantes conheçam melhor a trajetória dos nossos líderes e o funcionamento da Câmara Municipal. Além disso, promove a transparência ao apresentar de forma clara e visível os responsáveis pela condução dos trabalhos legislativos ao longo dos anos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 – A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano Anual de Contratação do Poder Legislativo Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

4.1 - Base legal – art. nº 75, II da Lei 14.133/2021, com suas devidas atualizações, em especial o Decreto Federal nº 11.871/2023.

4.2 - A empresa contratada deverá atender integralmente as exigências de habilitação, tais como: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

4.3 – As placas em aço inox deverão ser fabricados na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

4.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - A solução encontrada no presente ETP, consiste na Contratação de empresa especializada em contratação do serviço para confecção, de Placas em aço inox com o nome dos vereadores e presidentes por Legislatura, para compor a galeria desta Câmara Municipal de Nova Monte Verde, por meio de dispensa de licitação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração a pertinente contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS DESCRITAS NA TABELA ABAIXO:

6.1 - A estimativa do número de itens a serem contratados foi feita baseado na necessidade da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde/MT, visto até o momento, terem passado 8 (oito) legislaturas na Câmara desde sua fundação.

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE
01	COD. TCE 00087106	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX, TAMANHO 21X29,7CM.	08

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

7.1 – Foi enviada solicitação de orçamento para as empresas do ramo, obtendo o retorno de 03 (três) orçamentos que atenderam as especificações solicitadas, sendo consideradas suficientes para a informação de preço de mercado, conforme artigo 23º, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

7.2 - Valor Global: aproximadamente de R\$ 3.607,47 (Três mil seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 - O disposto não se aplica na presente demanda, tendo em vista as características do serviço apresentadas na descrição da solução como um todo demonstra não ser possível parcelar o objeto, em vista de se buscar a melhor viabilidade e economia, pois essas condições serão alcançadas com a contratação de uma única empresa para a entrega dos itens especificados no presente ETP.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara, conforme o acordo e entrega no prazo estipulado, com itens em perfeito estado conforme as normas técnicas, gerando assim, atendimento das necessidades institucionais.

10.2 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A aquisição das placas em aço inox, objeto que trata este Estudo, não exige que a Administração execute nenhum tipo de intervenção ou ajustes, muito menos capacitação de servidores. Assim, não há providências prévias a serem tomadas, devendo a empresa apenas realizar o fornecimento dos itens solicitados e adquiridos após a contratação, para viabilizar o bom e correto fornecimento dos itens solicitados e adquiridos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 - Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

viável

não viável

Nova Monte Verde em, 13 de agosto de 2024.

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. De Compras